



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITUPORANGA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA NOVA DATA DE ABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017 PROCESSO Nº 73/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 3 CAMINHÕES BASCULANTE E DE 3 CAÇAMBAS BASCULANTE PARA O MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, por meio de financiamento com a Agência de Desenvolvimento de Santa Catarina – Badesc.**

Tendo em vista questionamentos apontados quanto ao descritivo do item nº 2, verificou-se a necessidade de alteração do descritivo do presente termo de referência:

**ONDE LÊ-SE:**

**ANEXO II  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 3 CAMINHÕES BASCULANTE E DE 3 CAÇAMBAS BASCULANTE PARA O MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, por meio de financiamento com a Agência de Desenvolvimento de Santa Catarina – Badesc, segue abaixo:**

1.1 – Itens com valores máximos previstos:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	3,	UNIDADE	CAMINHÃO NOVO 0KM, ANO/MODELO 2017/2018, MOTOR DIESEL, 6 CILINDROS, TRAÇÃO 6X4, POTÊNCIA MÍNIMA 275CV, PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS 1000X20 RODA COM ANEL DE CAMBIO, NO MÍNIMO 9 MARCHAS A FRENTE (SINCRONIZADAS) E 1 A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, FREIO DE MOTOR, FREIO ABS, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA. PBT MÍNIMO DE 23.000 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 275 LITROS, TACOGRAFÓ, ENTRE EIXO APROPRIADO PARA COLOCAÇÃO DE BASCULANTE. COM TOMADA DE FORÇA PARA O HIDRÁULICO DO BASCULANTE	R\$ 254.900,00	R\$ 764.700,00
2	3,	UNIDADE	CAÇAMBA BASCULANTE NOVA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CAIXA DE CARGA DE 10 M³, COM PREPARAÇÃO PARA FORMINHA, SISTEMA MÍNIMO DE BASCULAMENTO COM 2 PISTÕES CENTRAIS, PROTETOR DE CABINE, TAMPA TRASEIRA BASCULAMENTO PADRÃO PARA-CHOQUE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, FAIXAS REFLETIVAS DE ACORDO COM AS NORMAS DO DENTRAN/CONTRAM	R\$ 31.933,33	R\$ 95.799,99
<b>TOTAL</b>					R\$ 860.499,99
<b>TOTAL GERAL</b>					R\$860.499,99



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITUPORANGA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**LEIA-SE  
ANEXO II  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 3 CAMINHÕES BASCULANTE E DE 3 CAÇAMBAS BASCULANTE PARA O MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, por meio de financiamento com a Agência de Desenvolvimento de Santa Catarina – Badesc, segue abaixo:**

1.1 – Itens com valores máximos previstos:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	3,	UNIDADE	CAMINHÃO NOVO 0KM, ANO/MODELO 2017/2018, MOTOR DIESEL, 6 CILINDROS, TRAÇÃO 6X4, POTÊNCIA MÍNIMA 275CV, PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS 1000X20 RODA COM ANEL DE CAMBIO, NO MINIMO 9 MARCHAS A FRENTE (SINCRONIZADAS) E 1 A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, FREIO DE MOTOR, FREIO ABS, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA. PBT MÍNIMO DE 23.000 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 275 LITROS, TACOGRÁFO, ENTRE EIXO APROPRIADO PARA COLOCAÇÃO DE BASCULANTE. COM TOMADA DE FORÇA PARA O HIDRÁULICO DO BASCULANTE	R\$ 254.900,00	R\$ 764.700,00
2	3,	UNIDADE	CAÇAMBA BASCULANTE NOVA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CAIXA DE CARGA DE 10 M³, COM PREPARAÇÃO PARA FOMINHA, SISTEMA MÍNIMO DE BASCULAMENTO COM 2 PISTÕES CENTRAIS COM SISTEMA HIDRÁULICO COMPLETO, PROTETOR DE CABINE, TAMPA TRASEIRA BASCULAMENTO PADRÃO PARA-CHOQUE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA, FAIXAS REFLETIVAS DE ACORDO COM AS NORMAS DO DENTRAN/CONTRAM, CHASSI DA CAIXA DE CARGA CONSTRUÍDO EM "U" COM CHAPA DE NO MÍNIMO 4,76 MM, FUNDO DE CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM.	R\$ 31.933,33	R\$ 95.799,99
<b>TOTAL</b>					R\$ 860.499,99
<b>TOTAL GERAL</b>					R\$860.499,99

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos do §4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, **fica alterada a data da abertura do certame para o dia 10/11/2017 no mesmo horário e local**, para recebimento dos envelopes de “Proposta” e “Documentação” conforme Edital de Pregão Presencial 55/2017. Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Ituporanga sito a Rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40 – Centro, ou pelo telefone 47 3433 1211 – Ramal 233 de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 às 13:00 horas.



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITUPORANGA**  
\_\_\_\_\_**ESTADO DE SANTA CATARINA**\_\_\_\_\_

Ituporanga, 26 de outubro de 2017.

**OSNI FRANCISCO DE FRAGAS**  
**Prefeito do Município**